

## TERMO DE REFERÊNCIA

Folha nº	12
Processo nº	32401/27
DECOM	

### I – DO OBJETO

1. Contratação de serviços técnico-profissionais nas áreas de Contabilidade e Atuarial Aplicadas ao Setor Público, em complemento às atividades da Secretaria da Fazenda, atuando nas seguintes demandas:
  - 1.1. Elaboração de relatório de impacto atuarial na realização de concursos públicos e na alteração da política de cargos e salários dos servidores públicos municipais;
  - 1.2. Auxílio na elaboração de relatórios de impacto orçamentário e financeiro quando da expansão das despesas de caráter continuado;
  - 1.3. Apoio e orientação na execução orçamentária, financeira e patrimonial;
  - 1.4. Auxílio e orientação na revisão da composição e formalização da dívida confessada do Município de São Vicente;
  - 1.5. Assessoramento na manutenção e aperfeiçoamento da política previdenciária do Município de São Vicente;
  - 1.6. Auxílio e orientação na aplicação dos novos procedimentos contábeis aplicados ao Setor Público estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;
  - 1.7. Orientação nos procedimentos e na contabilização das mutações do patrimônio (reavaliações, depreciações, incorporações, desincorporações, alienações etc.) da Prefeitura Municipal de São Vicente;
  - 1.8. Assessoramento nas exigências do Sistema AUDESP;

- 1.9. Assessoramento na avaliação dos eventos contábeis e financeiros da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São Vicente;
- 1.10. Treinamentos *in loco* voltados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
  - 1.10.1. Os temas e os períodos para treinamento *in loco* serão definidos pela Secretaria da Fazenda;
- 1.11. Demais itens correlatos;
- 1.12. Os atendimentos poderão ser realizados *in loco*, por telefone, por aplicativos de mensagens como o WhatsApp e Skype, por e-mail e outros meios que, porventura, venham surgir;
  - 1.12.1. Os atendimentos *in loco* serão, obrigatoriamente, de pelo menos 1 (uma) vez por semana nos primeiros 6 (seis) meses de contrato e, a partir dos meses seguintes, os atendimentos serão, obrigatoriamente, quinzenalmente e definidos pela Secretaria da Fazenda.

## II – DA JUSTIFICATIVA

- Considerando as constantes atualizações dos novos procedimentos contábeis aplicados ao setor público e a necessidade da Secretaria da Fazenda do Município de São Vicente se manter atualizada quanto à essas novas normas;
- Considerando a necessidade e obrigatoriedade de manter o Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Vicente refletindo seu real valor de mercado com reavaliações periódicas e respectiva depreciação;

Forma Nº	19
Processo nº	320172
	DECOM

- Considerando a necessidade de aprimoramento nos procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros realizados pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de São Vicente;
- Considerando a obrigatoriedade de manter o Regime Previdenciário do Município de São Vicente em constante equilíbrio atuarial;
- Considerando a necessidade de readequar o financiamento dos serviços de assistência médica aos servidores públicos do Município de São Vicente
- Considerando a evolução do Sistema AUDESP e o nível de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Considerando as novas obrigações acessórias junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil como e-Social, DCTFWeb, EFD-Reinf etc.

Diante das considerações colocadas a Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Vicente entende urgente e necessária a contratação dos serviços neste documento referenciados.

  
Elisângela Pereira Domingues  
Secretária Adjunta-SEFAZ

  
Marianne Antunes  
Secretária da Fazenda